



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.262 DE 23 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VI do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.720.011,39 (Um milhão, setecentos e vinte mil e onze reais e trinta e nove centavos), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.05 – SM do Trabalho e Desenvolvimento Social

02.05.01 – Gabinete do Secretário - STDS

04.122.0020.2066 – Manut. da STDS – Outras Atividades

632 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
633 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 217.247,95
634 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
635 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 104.864,44

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

630 - 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
---------------------------------------	--------------

12.361.0056.2129 – Viação de Ônibus – Ensino Fundamental

222 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 438.000,00
--	----------------

02.09.02 – Departamento de Educação Básica

12.365.0058.1056 – Construção de Unid. – Ed. Infantil

631 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 204.899,00
--	----------------

Total... R\$ 1.720.011,39

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste decreto serão cobertas com recursos financeiros do excesso de arrecadação e recursos provenientes do repasse de convênios. Este decreto visa a construção do “CCI - Centro Comunitário do Idoso”, Processo Administrativo nº 296/2013 e do “CDI - Centro Dia do Idoso”, Processo Administrativo nº 281/2013, visa também a aquisição de mobiliário para creches pelo programa “FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação”, Processo Administrativo nº 223/2013 e auxílio para transporte escolar pelo Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, pelo Processo Administrativo nº 639/2011.



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.262 DE 23 DE JULHO DE 2013

Excesso de Arrecadação.....	R\$ 1.720.011,39
Total...	R\$ 1.720.011,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Julho de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/07/2013
Neiva de Barros Oliveira